INDICAÇÃO N. 434/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie o ensaibramento no final da Rua 130, no Bairro Barra do Saí.

Justificativa:

Nesse local, encontram-se 8 lotes sendo que os proprietários necessitam deles para construir as moradias, contudo, sem o ensaibramento, as companhias de água e luz estão impossibilitadas de chegarem ao local, assim como empresas que entregam materiais de construção e de aterro.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de novembro de 2021.

Ezequiel de Andrade - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.